



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310

SANTARÉM - PARÁ

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 007 /2015-SEMINFRA, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO POTÊNCIA 150 KVA TENSÃO PRIMÁRIA 13.800 KV TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127 V PADRÃO (CELPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA.

Ao segundo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, presentes os senhores **Alexandro Sérgio Baia da Silva - Presidente, Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos – Membro e Edson de Oliveira Amaral - Membro**, designados pela Portaria nº 001/2015-SEMINFRA, de sete de fevereiro de dois mil e quinze. Reuniram - se para receber e julgar a Repetição do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 007/2015. O Sr. presidente abriu a sessão precedendo o credenciamento dos interessados. A Comissão constatou que compareceu somente a empresa: **Indústria de Transformadores Amazonas Ltda.**, representada neste ato pela **Sr. Marcos Antônio Paixão Silva**, Portador da Carteira de Identidade nº 1881998 SSP/Pa, credenciado através do Documento de Identidade profissional, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Contrato Social e Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação. Dando continuidade a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Convite, o Sr. Presidente abriu a sessão com o recebimento do Envelope de nº 01 – documentos de habilitação, e de nº 02 – Proposta Financeira, devidamente lacrados, conforme determina o edital da licitação. Em seguida, os envelopes foram rubricados pelo representante da empresa e pela Comissão, não encontrando nenhuma irregularidade quanto à apresentação e inviabilidade dos referidos invólucros. A **CEL** passou a abertura do Envelope de nº 01 – Documentação de Habilitação. Aberto o envelope, a Comissão e o representante da licitante presente, rubricaram as documentações, passando em seguida a verificação da regularidade. À Comissão entende que a empresa **Indústria de Transformadores Amazonas Ltda.**, apresentou todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, técnica e financeira. Tendo em vista que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310

SANTARÉM - PARÁ

documentação apresentada pelas empresas possui veracidade a CEL resolve habilitar a empresa **Indústria de Transformadores Amazonas Ltda.** Perguntado ao licitante se este tinha alguma objeção a deliberação da CEL, nada se manifestou e Abdicou do prazo recursal. A empresa apresentou Termo de Renúncia do prazo recursal. A seguir foi aberto o envelope de proposta de preços, estando em conformidade com as exigências do edital a CEL passa a análise dos preços. A empresa **Indústria de Transformadores Amazonas Ltda.** apresentou o valor de **R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhntos reais)**. O Sr. Presidente, considerando que a Empresa **Indústria de Transformadores Amazonas Ltda.**, está devidamente habilitada e apresentou proposta dentro dos limites do termo de referência, resolve encaminhar para adjudicação e homologação e encerra a presente sessão. Perguntado ao licitante se este tinha alguma objeção a deliberação da CEL, não se manifestou. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão às 11:40 (onze horas e quarenta minutos) e lavrar-se a respectiva ata, que depois de lida vai por todos ser assinada. Ciente todos os presentes.

Alexandro Sérgio Baia da Silva
Presidente

Rosidelma C. De S. Dos Santos
Membro

Edson de Oliveira Amaral
Membro

Indústria de Transformadores Amazonas Ltda.
Sr. Marcos Antônio Paixão Silva